



**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**INSTRUÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE Nº 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Define o valor das avaliações psicológicas dos concursos públicos do CBMMG a partir de 2018, a serem realizadas pelas empresas credenciadas, nos termos da Resolução n. 283/08.

**O CORONEL BM RESPONDENDO PELA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 570, de 12Ago2014, que Reestrutura a Assessoria de Assistência à Saúde (AAS) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e dá outras providências, e considerando:

I. A necessidade de estabelecer valores de custos dos exames psicológicos para os candidatos a admissão no CBMMG, conforme respectivos editais de concurso;

II. Que os valores dos exames serão custeados pelos próprios candidatos, sendo o pagamento realizado diretamente às empresas credenciadas;

III. O levantamento de preços, segundo tabela de Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos publicada pelo Conselho Federal de Psicologia em 2016 (disponível no site oficial do CFP - [www.site.cfp.org.br](http://www.site.cfp.org.br)), com última atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC até novembro de 2017 (disponível no site oficial do Banco Central do Brasil - [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)) e o estabelecimento dos preços baseados na média dos limites médio e superior da atividade intitulada “avaliação psicológica”, contidos na tabela retromencionada.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 245,99 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para a realização dos exames a serem realizados pelos candidatos a inclusão no CBMMG em 2018, segundo o disposto nos respectivos editais.

Art. 2º - Havendo prorrogação do contrato ou novo contrato para a mesma finalidade, deverá ser realizada atualização dos valores, em conformidade com a tabela de Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos e atualização pelo INPC.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogada a Instrução Técnica de Saúde nº 001, de 23 de fevereiro de 2016.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

**(a) TADEU DO ESPÍRITO SANTO, CORONEL BM  
RESPONDENDO PELA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

EMBM em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

**HOMOLOGO** a presente Instrução Técnica de Saúde - ITS, que deverá ser transcrita integralmente no Boletim Geral Bombeiro Militar - BGBM, com ampla divulgação a todos os militares, bem como seja fixada em local de fácil acesso para conhecimento de todos os candidatos.

**(a) EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**